



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 155, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e;

CONSIDERANDO o interesse da administração e a necessidade de estudos, revisão, atualização e compilação das normas institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para estudos e Consolidação Normativa, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com posta pelos seguintes membros:

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
ELCIANNE VIANA DE SOUZA
VERA LÚCIA PEREIRA SILVA
INAJÁ DE QUEIROZ MADURO

Art. 2º A presente Comissão funcionará pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral